

Versão 2.0

Em vigor:  
janeiro de  
2023

# Allianz







## Regras vinculativas para empresas

[Versão pública]

### Objetivo do presente documento

Este documento descreve as Regras Corporativas Vinculativas da Allianz (BCRs), anteriormente referidas como a Norma de Privacidade da Allianz, e fornece-lhe informações sobre as regras que regem a transferência internacional de dados pessoais entre as empresas do Grupo Allianz que operam no Espaço Económico Europeu (EEE) e as empresas do Grupo Allianz fora dessa área. Também descreve os seus direitos em relação a essas transferências, o que fazer se quiser exercer os seus direitos ou reclamar sobre essas transferências e como nos contactar.

## Conteúdo

Secção	Título	Página
 <b>A.</b>	<b>Introdução</b>	<b>3</b>
 <b>B.</b>	<b>Princípios para a conformidade da privacidade e proteção de dados</b>	<b>6</b>
B.I.	Cuidados devidos	6
B.II.	Qualidade dos dados	6
B.III.	Transparência e abertura	6
B.IV.	Legalidade do tratamento	8
B.V.	Relação com os processadores de dados	9
B.VI.	Transferências e transferências de ida e volta	10
B.VII.	Segurança e confidencialidade	10
B.VIII.	Perda de dados pessoais	10
B.IX.	Privacidade desde a conceção e por defeito	11
B.X.	Cooperação com as autoridades responsáveis pela proteção de dados	11
 <b>C.</b>	<b>Os seus direitos</b>	<b>11</b>
C.I.	Pedidos de acesso, retificação ou apagamento	12
C.II.	Pedidos de oposição	12
C.III.	Pedidos de restrição	13
C.IV.	Pedidos de portabilidade	14
C.V.	Pedidos de objeção a decisões automatizadas	14
C.VI.	Tratamento dos seus pedidos relacionados com os seus dados pessoais	14
 <b>D.</b>	<b>Transferências internacionais dos seus dados pessoais</b>	<b>15</b>
D.I.	As suas queixas e a forma como as tratamos	15
D.II.	Os seus direitos de beneficiário terceiro relacionados com as transferências internacionais dos seus dados pessoais	15
 <b>E.</b>	<b>Aplicação de leis e regulamentos</b>	<b>17</b>
 <b>F.</b>	<b>Actualizações deste documento</b>	<b>17</b>



## A. Introdução

- Esta é a versão pública das Regras Corporativas Vinculativas (BCRs) da Allianz, que foram aprovadas pelas autoridades nacionais de proteção de dados no Espaço Económico Europeu (EEE). Estas autoridades incluem a principal autoridade de proteção de dados do Grupo Allianz, a Autoridade de Proteção de Dados da Baviera (BayLDA).
- As BCR foram desenvolvidas pela AEA para permitir que as empresas multinacionais efectuem transferências intra-organizacionais de dados pessoais através das fronteiras, em conformidade com as leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados da AEA. Em princípio, a legislação e a regulamentação do EEE não permitem a transferência de dados pessoais do EEE para a Ásia, os EUA e outras regiões. Com as BCRs, as empresas ultrapassam essa restrição.
- A obtenção da aprovação da BCR enfatiza o compromisso da Allianz em manter a confiança dos nossos clientes, colaboradores e parceiros de negócio relativamente à forma como utilizamos os seus dados pessoais.
- As BCR referem-se às actividades de tratamento de dados que a Allianz realiza enquanto responsável pelo tratamento de dados no exercício das suas actividades comerciais. As BCRs abrangem os dados pessoais dos actuais, antigos e potenciais colaboradores. Também abrangem os dados de agentes, corretores, intermediários, administradores de pensões, fornecedores e prestadores de serviços, accionistas e outros parceiros comerciais. Abrangem também clientes, clientes empresariais, representantes de clientes e clientes empresariais e outros terceiros.
- As empresas do Grupo Allianz são obrigadas a implementar as BCRs. A versão pública das BCRs e uma lista actualizada das empresas do Grupo Allianz que se comprometeram a cumprir as BCRs estão disponíveis em <https://www.allianz.com/en/info/privacy-statement/>.

## Termos-chave

<b>Prazo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Grupo Allianz</b>	O Grupo Allianz engloba a Allianz SE e qualquer empresa afiliada de acordo com a Secção 15 da Lei das Sociedades Anónimas Alemãs (AktG).
<b>Regras Vinculativas para as Empresas (BCR)</b>	São o mecanismo legalmente reconhecido para legitimar e facilitar as transferências de dados pessoais com origem ou tratados no EEE no âmbito de um grupo de empresas.
<b>Controlador de dados</b>	Um responsável pelo tratamento de dados é uma pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outros, determina as finalidades ("porquê") e os meios ("como") do tratamento dos seus dados pessoais. Se dois ou mais responsáveis pelo tratamento de dados determinarem conjuntamente as finalidades e os meios do tratamento, são considerados responsáveis conjuntos pelo tratamento e devem cooperar de forma transparente para garantir o cumprimento das BCR.
<b>Processador de dados</b>	É uma pessoa singular ou colectiva que trata os seus dados pessoais em nome de um responsável pelo tratamento de dados.
<b>EEE</b>	O Espaço Económico Europeu é constituído pelos países que fazem parte da União Europeia, bem como pela Islândia, Liechtenstein e Noruega.
<b>Empregados</b>	Abrange todos os trabalhadores, gestores, directores e membros do conselho executivo de uma empresa do Grupo Allianz.
<b>Diretor de Privacidade do Grupo</b>	É o diretor de Privacidade do Grupo Allianz. A pessoa é nomeada pelo Conselho de Administração da Allianz SE.
<b>Privacidade do grupo</b>	Refere-se ao departamento de Privacidade do Grupo na Allianz SE.
<b>Individual</b>	Uma pessoa é definida como uma pessoa singular identificada ou identificável a quem os dados pessoais dizem respeito. É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador em linha ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular. Nas BCR, trata-se de funcionários e pessoal afim, clientes, parceiros comerciais ou quaisquer outros terceiros cujos dados pessoais sejam objeto de tratamento.

<b>Transferências internacionais</b>	Significa uma divulgação de dados pessoais, através de transmissão física ou acesso remoto, a empresas do Grupo Allianz não pertencentes ao EEE que estejam legalmente vinculadas pelas BCR.
<b>Dados pessoais</b>	Refere-se a qualquer informação relativa a uma pessoa.
<b>Perda de dados pessoais</b>	Por perda de dados pessoais entende-se todos os casos de perda, fuga ou violação de dados, que incluam ou possam incluir dados pessoais.
<b>Prazo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Processamento</b>	Significa qualquer operação ou conjunto de operações efectuadas sobre os dados pessoais do utilizador ou sobre conjuntos de dados pessoais do utilizador. Esta operação pode ser efectuada de forma automatizada ou por outros meios. Abrange actividades como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização de dados. Refere-se também ao alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição de dados.
<b>Definição de perfis</b>	A definição de perfis é qualquer forma de tratamento automatizado dos seus dados pessoais que consiste na utilização dos seus dados pessoais para avaliar determinados aspectos pessoais que lhe dizem respeito. Pode tratar-se da utilização para análise ou previsão de aspectos relativos ao seu desempenho profissional, situação económica, saúde, preferências pessoais, interesses, fiabilidade, comportamento, localização ou deslocações.
<b>Beneficiário</b>	Um destinatário é uma pessoa singular ou colectiva, uma autoridade pública, uma agência ou outro organismo ao qual são comunicados os dados pessoais, independentemente de se tratar ou não de um terceiro.
<b>Dados pessoais sensíveis</b>	Significa dados pessoais que podem revelar a sua origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas ou filiação sindical. Refere-se também ao tratamento dos seus dados genéticos e biométricos para o identificar de forma inequívoca, bem como de dados relativos à sua saúde ou dados relativos à sua vida sexual ou orientação sexual.



## **B. Princípios para a conformidade da privacidade e proteção de dados**

As empresas do Grupo Allianz observam os seguintes princípios quando processam dados pessoais que estão sujeitos às leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados do EEE.

### **I. Cuidados devidos**

Processamos os seus dados pessoais com o devido cuidado, de uma forma justa, legal e transparente.

### **II. Qualidade dos dados**

#### **1. Limitação de objectivos**

Apenas processamos os seus dados pessoais para cumprir os nossos objectivos comerciais específicos, claros e legítimos. Podemos efetuar alterações específicas, claras e legítimas aos nossos objectivos comerciais.

Quaisquer novas finalidades comerciais serão compatíveis com as finalidades iniciais para as quais recolhemos os seus dados pessoais, exceto se concordar que os seus dados sejam processados para outras finalidades. Informá-lo-emos sobre essas alterações.

#### **2. Minimização e exatidão dos dados**

Se nos informar de alterações nos seus dados pessoais ou se efectuarmos alterações no âmbito do tratamento dos seus dados pessoais, garantimos que:

- Os seus dados pessoais estão actualizados e que, se algum deles estiver incorreto, será imediatamente apagado ou rectificado, conforme o caso, tendo em conta a razão pela qual estamos a tratar os seus dados pessoais.
- Quaisquer actualizações dos seus dados pessoais são reflectidas nos nossos sistemas e bases de dados, quer sejam internos ou externos.
- Os seus dados pessoais são adequados e limitados ao que é necessário para os nossos objectivos comerciais.

#### **3. Limitação de armazenamento**

Apenas conservamos os seus dados pessoais durante o tempo necessário para cumprir os nossos objectivos comerciais ou conforme exigido por lei.

Eliminamos e/ou arquivamos adequadamente os seus dados pessoais quando já não precisamos deles. Em alternativa, anonimizamos os seus dados pessoais de forma a que o utilizador não possa ser identificado, caso pretendamos conservá-los para além desse momento.

### **III. Transparência e abertura**

Em geral, recolhemos os seus dados pessoais diretamente do utilizador. Se recolhermos dados pessoais de outras fontes, é porque tal é razoável e permitido por lei. As informações que fornecemos ao utilizador diferem consoante a fonte dos dados pessoais. A tabela seguinte apresenta as informações que lhe fornecemos quando recolhemos os seus dados pessoais diretamente do utilizador ou de outra fonte:

	<b>Dados recolhidos diretamente junto do utilizador</b>	<b>Dados recolhidos junto de terceiros</b>
Que empresa (ou representante) do Grupo Allianz é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais (responsável pelo tratamento dos dados).	✓	✓
Quem pode contactar em caso de dúvidas ou preocupações sobre o tratamento dos seus dados pessoais. Normalmente, será o responsável pela proteção de dados ou o profissional de privacidade de dados.	✓	✓
A razão pela qual precisamos de tratar os seus dados pessoais e a base jurídica que nos permite fazê-lo.	✓	✓
Se considerarmos que o tratamento dos seus dados pessoais é do nosso interesse legítimo ou do interesse de terceiros, e pormenores sobre esse interesse.	✓	✓
O tipo de dados pessoais que processamos (por exemplo, o seu nome ou data de nascimento).		✓
As empresas e pessoas, ou categorias de empresas e pessoas, com quem partilhamos os seus dados pessoais.	✓	✓
As medidas que tomamos para proteger os seus dados pessoais quando os enviamos para outras empresas ou pessoas localizadas fora do EEE, bem como a forma de obter mais informações sobre essas medidas.	✓	✓
Durante quanto tempo conservamos os seus dados pessoais ou, se não for possível, como decidimos esse período.	✓	✓
Os direitos do utilizador em relação aos seus dados pessoais.	✓	✓
O seu direito de decidir - em qualquer altura - que já não consente que processemos os seus dados pessoais, caso nos tenha dado o seu consentimento anteriormente. No entanto, qualquer tratamento que tenhamos efectuado anteriormente não será afetado pela sua decisão de revogar o seu consentimento.	✓	✓

O seu direito de apresentar queixa a uma autoridade de proteção de dados competente no EEE.	✓	✓
Como obtivemos os seus dados pessoais e se estes foram obtidos a partir de fontes acessíveis ao público.		✓
	<b>Dados recolhidos diretamente junto do utilizador</b>	<b>Dados recolhidos junto de terceiros</b>
Se recolhermos os seus dados pessoais porque são exigidos por leis ou regulamentos, por um contrato assinado entre nós ou se precisarmos deles antes de celebrarmos um contrato consigo. Também o informaremos se for obrigado a fornecer os seus dados pessoais e das possíveis consequências de não o fazer.	✓	
Se utilizarmos os seus dados pessoais para tomar decisões sobre o utilizador automaticamente sem envolvimento humano, incluindo se utilizarmos os seus dados pessoais para fazer avaliações de aspectos pessoais relacionados com o utilizador. Também lhe daremos mais informações sobre o significado destas decisões, como são tomadas e as suas potenciais consequências.	✓	✓

Fornecemos-lhe esta informação quando recolhemos os seus dados pessoais. Se tal não for possível, informá-lo-emos:

- No prazo de um mês após a recolha dos seus dados pessoais
- Quando comunicamos com o utilizador pela primeira vez (se utilizarmos os dados pessoais para comunicar com o utilizador), ou
- Se estiver prevista a divulgação a outro destinatário, até à primeira divulgação dos seus dados pessoais

Em determinadas circunstâncias, não precisamos de o informar. Por exemplo, se já tiver conhecimento desta informação ou se formos legalmente obrigados a recolher ou partilhar os seus dados pessoais.

## IV. Legalidade do tratamento

### 1. Base legal para o processamento dos seus dados pessoais

Apenas utilizamos os seus dados pessoais se tivermos uma base legal para o fazer. Quando o processamento é necessário, estas razões incluem a necessidade de:

- Celebrar ou executar um contrato com o utilizador ou tomar medidas a seu pedido antes de celebrar um contrato



- Cumprir as nossas obrigações legais
- Proteger os seus interesses vitais ou os de outra pessoa
- Desempenhar uma tarefa de interesse público ou exercer uma autoridade oficial em nós investida, ou
- Realizar acções para os nossos interesses comerciais legítimos ou para os interesses comerciais de terceiros, exceto se estes interesses legítimos se sobrepuserem aos seus interesses ou direitos e liberdades fundamentais

Também podemos processar os seus dados pessoais com o seu consentimento.

## **2. Consentimento**

Se processarmos os seus dados pessoais com base no seu consentimento, nós:

- Assegurar que a redação e o formato utilizados para recolher o seu consentimento são claros e fáceis de compreender e que o seu consentimento é dado de forma livre, específica, informada e clara
- Ter processos para registar a concessão e a retirada do consentimento do utilizador e garantir que este possa retirar o seu consentimento facilmente. Informá-lo-emos também deste direito de retirada antes de dar o seu consentimento
- Assegurar que, se o consentimento do utilizador for recolhido como parte de uma declaração escrita que também diga respeito a outros assuntos, como um contrato, o pedido de consentimento na declaração escrita seja apresentado de uma forma que o distingua claramente dos outros assuntos.

## **3. Dados pessoais sensíveis**

Apenas processamos os seus dados pessoais sensíveis se o processamento for necessário por uma das seguintes razões. Para:

- O utilizador ou nós para cumprir ou exercer direitos ao abrigo das leis e regulamentos em matéria de emprego, segurança social e proteção social
- Fins de saúde preventiva ou de medicina do trabalho, como a avaliação da capacidade de trabalho de um trabalhador, diagnóstico médico, cuidados de saúde ou sociais e actividades dos profissionais de saúde
- O interesse público em termos de saúde pública, se exigido pela legislação e regulamentação do EEE
- Razões de interesse público importante, se exigido pelas disposições legislativas e regulamentares do EEE
- fins de arquivo de interesse público, fins de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos, se exigido pelas leis e regulamentos do EEE
- Tratamento relacionado com os seus dados pessoais sensíveis que tenha tornado públicos
- Para fins de proteção dos interesses vitais do utilizador ou de outra pessoa, se o utilizador não estiver física ou legalmente em condições de dar o seu consentimento; ou
- Pedidos judiciais.

Em alternativa, processamos os seus dados pessoais sensíveis se consentir explicitamente no seu processamento para um ou mais fins, exceto se tal for proibido pelas leis e regulamentos do EEE.

## **4. Dados pessoais relacionados com condenações penais e infracções**

Só processamos dados pessoais relacionados com condenações penais e infracções, ou medidas de segurança relacionadas, se tal for permitido ou exigido pelas leis e regulamentos do EEE que prevejam salvaguardas adequadas para os seus direitos e liberdades.

## **V. Relação com processadores de dados (por exemplo, prestadores de serviços que trabalham para nós)**

Só permitimos que os processadores de dados que actuam em nome das empresas do Grupo Allianz recolham e processem os seus dados pessoais se celebrarem connosco um Regras Vinculativas para Empresas da Allianz [Versão

acordo escrito que defina os requisitos de privacidade e proteção de dados.

Para garantir a qualidade deste processo, nós:

- Efetuar verificações de diligência devida e avaliações de risco para avaliar os subcontratantes de dados, a fim de garantir que cumprem as nossas obrigações de segurança e confidencialidade e protegem os seus dados pessoais

- Monitorizar periodicamente os processadores de dados para verificar o cumprimento contínuo das suas obrigações em matéria de privacidade e proteção de dados.

## **VI. Transferências e transferências de ida e volta**

Podemos transferir os seus dados pessoais de dentro do EEE para empresas do Grupo Allianz fora do EEE se estas cumprirem as regras estabelecidas nas BCR.

As transferências dos seus dados pessoais para empresas do Grupo Allianz fora do EEE que não estejam abrangidas pelas regras das BCRs, bem como as transferências para responsáveis pelo tratamento de dados ou processadores de dados que não sejam membros do Grupo Allianz, só são permitidas se pelo menos uma das seguintes condições for cumprida:

- A empresa está localizada num país em que a Comissão Europeia reconheceu a adequação das leis e regulamentos desse país em matéria de privacidade e proteção de dados.
- A empresa para a qual os seus dados pessoais são transferidos oferece garantias adequadas em relação a esses dados pessoais. Por exemplo, se essa empresa tiver assinado cláusulas de privacidade e proteção de dados que tenham sido adoptadas pela Comissão Europeia ou por uma autoridade de proteção de dados.
- Nas circunstâncias específicas e limitadas permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis em matéria de privacidade e proteção de dados do EEE. Por exemplo, com o seu consentimento explícito ou se a transferência for necessária para a execução de um contrato entre nós, ou
- Como último recurso, se a transferência for necessária para os nossos interesses comerciais legítimos e imperiosos, desde que sejam cumpridos determinados requisitos (por exemplo, a transferência é limitada e não repetitiva e não existem razões imperiosas que impeçam a transferência). Nestes casos, normalmente informamos uma autoridade de proteção de dados sobre a transferência antes de esta ocorrer.

## **VII. Segurança e confidencialidade**

Tratamos os seus dados pessoais de acordo com as políticas e normas de segurança da informação da Allianz e de acordo com as leis e regulamentos que se aplicam a nós.

Adoptamos medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para proteger os seus dados pessoais contra riscos que possam resultar de uma utilização indevida, nomeadamente contra a destruição, alteração ou perda accidental ou ilícita, bem como contra a divulgação ou acesso não autorizados aos seus dados pessoais. As medidas dependem de factores como o estado da técnica, a natureza e o âmbito do processamento e o nível de risco, mas podem incluir:

- Utilizar a encriptação, a anonimização e a anonimização parcial dos seus dados pessoais, se for caso disso
- Testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas de segurança para garantir a segurança do tratamento
- Manter a continuidade das actividades e os planos e contingências de recuperação de desastres, incluindo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e serviços.

## **VIII. Perda de dados pessoais**

Informá-lo-emos - sem demora injustificada - se um incidente de perda de dados pessoais for suscetível de resultar num elevado nível de risco para os seus direitos e liberdades, incluindo os seguintes aspectos específicos:

- Nome e dados de contacto do nosso RPD
- Natureza do incidente de perda de dados pessoais

- Consequências prováveis do incidente de perda de dados pessoais
- Medidas que estamos a tomar ou planeamos tomar para resolver o incidente de perda de dados pessoais, incluindo, se for caso disso, medidas para atenuar o seu impacto.

Não o informaremos se:

- As nossas medidas de segurança tornam os dados pessoais inacessíveis ou inutilizáveis para qualquer pessoa que não esteja autorizada a aceder-lhes (por exemplo, os dados pessoais são encriptados)
- Tomamos medidas subsequentes para garantir que quaisquer riscos de alto nível para os seus direitos e liberdades não sejam susceptíveis de ocorrer, ou
- É necessário um esforço desproporcionado para contactar individualmente cada pessoa afetada. Nesses casos, emitiremos uma comunicação pública ou uma medida semelhante para garantir que é informado de uma forma igualmente clara e eficaz.

## **IX. Privacidade desde a conceção e por defeito**

### **1. Privacidade desde a conceção**

Consideramos o princípio da privacidade desde a conceção quando concebemos ou alteramos um aspeto que tem impacto no tratamento de dados pessoais (por exemplo, o desenvolvimento de um novo produto, serviço ou sistema de tecnologias da informação) para nos ajudar:

- Identificar e limitar os impactos e riscos do tratamento em termos de proteção de dados
- Cumprir os requisitos das BCR e as obrigações legais que afectam o tratamento
- Limitar os dados que recolhemos ou identificar formas diferentes de reduzir o impacto sobre a privacidade e a proteção dos dados, cumprindo o mesmo objetivo comercial.

### **2. Privacidade por defeito**

Utilizamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir que, por defeito, apenas recolhemos e processamos os dados pessoais necessários para os nossos objectivos comerciais. Também utilizamos este princípio para incorporar controlos de privacidade e proteção de dados nas nossas actividades de processamento, o que significa que os seus dados pessoais não serão publicados ou partilhados por defeito.

## **X. Cooperação com as autoridades responsáveis pela proteção de dados**

Cooperamos com as autoridades de proteção de dados do EEE:

- Disponibilizar o pessoal necessário para a ligação com as autoridades de proteção de dados do EEE
- Respeitar os seus conselhos sobre qualquer questão relacionada com as regras aplicáveis às transferências internacionais.



## **C. Os seus direitos**

Os direitos do utilizador são resumidos a seguir. Se o utilizador exercer os seus direitos, apresentar um pedido ou uma queixa, estes serão tratados de acordo com a Secção C.VI (Tratamento dos seus pedidos e queixas).

## **I. Pedidos de acesso, retificação ou apagamento**

### **1. Pedido de acesso**

Tem o direito de nos perguntar se temos quaisquer dados pessoais que lhe digam respeito e, se os tivermos, de lhe ser fornecida uma cópia desses dados pessoais em formato eletrónico, a menos que pretenda recebê-los de outra forma (por exemplo, uma cópia em papel). Além disso, pode pedir-nos informações sobre a forma como utilizamos os seus dados pessoais, com quem os partilhamos, durante quanto tempo os conservamos, onde são armazenados e outras informações que o ajudem a compreender a forma como os utilizamos.

### **2. Pedido de retificação**

Tem o direito de nos pedir para corrigir os seus dados pessoais (incluindo através de uma declaração suplementar) se estiverem incorrectos e de atualizar os dados pessoais incompletos sem demora injustificada. Se não pudermos corrigir os dados pessoais, incluiremos uma nota nos nossos ficheiros relativa ao seu pedido de correção dos dados pessoais.

### **3. Pedido de apagamento**

O utilizador tem o direito de nos pedir para apagar os seus dados pessoais se

- Os seus dados pessoais já não são necessários para a(s) finalidade(s) para que foram recolhidos
- Os seus dados pessoais foram objeto de um tratamento ilícito
- Os seus dados pessoais têm de ser apagados para cumprir uma lei ou regulamento do EEE
- Os dados pessoais dizem respeito a uma criança ou a um indivíduo cujos dados pessoais foram recolhidos quando era criança em relação a serviços prestados através da Internet, sítios Web ou aplicações
- Retirar o seu consentimento para o tratamento dos dados pessoais (e se este for o único fundamento para o tratamento dos seus dados pessoais)
- O utilizador opõe-se ao processamento que se baseia nos nossos interesses legítimos, desde que não existam motivos legítimos superiores para continuar o processamento, ou
- O utilizador opõe-se ao tratamento para fins de marketing direto.

Se tivermos tornado públicos os dados pessoais em causa, também tomaremos medidas razoáveis para informar outros responsáveis pelo tratamento dos dados, para que possam tentar apagar as ligações ou cópias dos seus dados pessoais.

Podemos recusar dar seguimento ao seu pedido de apagamento dos seus dados pessoais se o tratamento dos seus dados pessoais for necessário:

- Exercer o nosso direito à liberdade de expressão e de informação
- Para cumprir a legislação e os regulamentos do EEE
- Para o desempenho de uma tarefa realizada no interesse público ou para exercer a autoridade oficial que nos foi conferida
- Para estabelecer, exercer ou defender acções judiciais.

Nestes casos, podemos restringir o tratamento em vez de apagar os seus dados pessoais, se tal for solicitado pelo utilizador. Ver secção C.III para mais informações.

## **II. Pedidos de oposição**

Tem o direito de se opor a qualquer momento ao tratamento dos seus dados pessoais se os tratarmos com base nos nossos interesses legítimos. Isto inclui a chamada "definição de perfis". O nosso aviso de privacidade



informa-o quando nos baseamos em interesses legítimos para tratar os seus dados pessoais. Nestes casos, deixaremos de processar os seus dados pessoais, exceto se pudermos demonstrar razões legítimas imperiosas para continuar o processamento. Podemos rejeitar o seu pedido se o tratamento dos seus dados pessoais for necessário para estabelecer, exercer ou defender acções judiciais.

Tem o direito de se opor a qualquer momento se tratarmos os seus dados pessoais para fins de marketing direto. Pode também opor-se, a qualquer momento, à definição de perfis que apoiem o nosso marketing direto. Nesses casos, deixaremos de processar os seus dados pessoais quando recebermos a sua objeção.

### **III. Pedidos de restrição**

O utilizador tem o direito de nos pedir para restringir o tratamento dos seus dados pessoais se

- Contesta a exatidão dos seus dados pessoais e estamos a proceder à verificação dos dados pessoais que possuímos;
- O tratamento é ilegal e o utilizador não pretende que apaguemos os seus dados pessoais;
- Já não precisamos dos seus dados pessoais para a(s) finalidade(s) original(ais) do tratamento, mas precisa deles para estabelecer, exercer ou defender reivindicações legais e não quer que eliminemos os dados pessoais como resultado; ou
- O utilizador opôs-se ao tratamento efectuado devido aos nossos interesses legítimos (ver secção anterior), enquanto verificamos se os nossos motivos legítimos se sobrepõem aos seus.

Se o tratamento for limitado, só poderemos tratar os seus dados pessoais (exceto para fins de armazenamento):

- Se o utilizador nos tiver dado o seu consentimento;
- Para estabelecer, exercer ou defender reivindicações legais;
- Para proteger os direitos de outra pessoa singular ou colectiva; ou
- Por razões de interesse público importante, tal como definido na legislação e regulamentação aplicáveis do EEE.

Quando o tratamento for restringido na sequência do seu pedido, informá-lo-emos antes de levantarmos a restrição.

### **IV. Pedidos de portabilidade**

Se o nosso tratamento for efectuado por computador e for necessário para cumprir um contrato com o utilizador, ou se se basear no seu consentimento, o utilizador tem o direito de:

- Receber quaisquer dados pessoais que nos tenha fornecido num formato eletrónico estruturado, comumente utilizado e legível por máquina; e
- Enviar os seus dados pessoais para outra organização ou pedir-nos que o façamos por si, se for tecnicamente viável fazê-lo.

Se o seu pedido se referir a um conjunto de dados pessoais que também diga respeito a outras pessoas, o facto de solicitar a portabilidade desses dados conforme descrito acima não impede que essas pessoas exerçam os seus próprios direitos relativamente aos seus dados pessoais.

Mesmo que o utilizador solicite a portabilidade dos seus dados pessoais, mantém o direito de solicitar igualmente a sua eliminação, em conformidade com a secção C.I.3 supra.

## **V. Pedidos de objeção a decisões automatizadas**

Em geral, tem o direito de se opor a qualquer decisão que produza efeitos jurídicos que lhe digam respeito (por exemplo, a rescisão do seu contrato) ou que o afecte significativamente (por exemplo, a recusa do seu pedido de seguro em linha), se esta se basear exclusivamente no tratamento automatizado dos seus dados pessoais. Isto inclui decisões automatizadas baseadas na definição de perfis.

Podemos recusar o seu pedido se a decisão em causa for:

- Necessário para celebrar um contrato com o utilizador ou para a execução do seu contrato conosco;
- Permitido pelas leis e regulamentos do EEE; ou
- Com base no seu consentimento explícito.

Só tomaremos decisões baseadas exclusivamente no processamento automatizado que envolvam os seus dados pessoais sensíveis se tiver dado o seu consentimento explícito ou se o processamento for necessário por motivos de interesse público substancial, com base nas leis e regulamentos aplicáveis do EEE, e se salvuardarmos os seus direitos, liberdades e interesses legítimos.

## **VI. Tratamento dos seus pedidos relacionados com os seus dados pessoais**

### **1. Confirmação da sua identidade**

Queremos garantir que não fornecemos as suas informações a alguém que não tem direito a elas. Por conseguinte, podemos solicitar-lhe informações adicionais para confirmar a sua identidade antes de tratarmos o seu pedido.

### **2. Prazos para tratar os pedidos**

Quando recebemos um pedido do utilizador:

- Informá-lo-emos de qualquer medida tomada sem demora injustificada. O mais tardar, no prazo de um mês após a receção do pedido.
- O prazo de resposta pode ser prorrogado por mais dois meses, consoante a natureza do pedido. Notificá-lo-emos de qualquer prorrogação no prazo de um mês, juntamente com os motivos da prorrogação.
- Informá-lo-emos logo que possível (o mais tardar no prazo de um mês) se decidirmos não dar seguimento ao seu pedido, juntamente com os motivos da recusa. Receberá também informações sobre o seu direito de apresentar queixa junto de uma autoridade de protecção de dados do EEE e/ou o seu direito de interpor recurso judicial.

### **3. Forma de resposta**

Se fizer um pedido eletrónico, o nosso objetivo é responder eletronicamente, a menos que nos peça para responder de outra forma.

### **4. Custos**

Geralmente, não cobramos pelo seu pedido. No entanto, poderemos ter de o fazer se:

- O seu pedido é infundado ou excessivo, por exemplo, se o pedido for repetitivo; ou
- O utilizador pede cópias adicionais de dados pessoais que já lhe fornecemos.

## **5. Recusa em satisfazer o seu pedido**

Podemos recusar-nos a satisfazer o seu pedido se

- O pedido é infundado ou excessivo, por exemplo, se o pedido for repetitivo;
- O nosso tratamento não exige a identificação do utilizador e podemos demonstrar que não o podemos identificar; ou
- A legislação e os regulamentos do EEE impedem-nos de satisfazer o seu pedido, por exemplo, se um tribunal ou uma autoridade reguladora nos impuserem uma obrigação legal.

#### **6. Notificação de alterações aos destinatários dos seus dados pessoais**

Informamos os terceiros com quem partilhamos os seus dados pessoais, como fornecedores ou prestadores de serviços, das alterações devidas ao apagamento, retificação ou restrição do tratamento dos seus dados pessoais, exceto se tal for impossível ou implicar um esforço desproporcionado. Se o solicitar, informá-lo-emos sobre quem são esses destinatários.



## **D. Transferências internacionais dos seus dados pessoais**

### **I. As suas queixas e a forma como as tratamos**

Levamos a sério qualquer queixa sobre a forma como os dados pessoais do utilizador foram tratados ao abrigo das regras aplicáveis às transferências internacionais. Pode registar uma reclamação enviando uma mensagem de correio eletrónico para [GoodPrivacy@allianz.com](mailto:GoodPrivacy@allianz.com).

Iremos fazê-lo:

- acusar a receção da queixa no prazo de duas semanas, procurar resolvê-la e responder ao queixoso o mais rapidamente possível e, em qualquer caso, no prazo de dois meses. Informá-lo-emos sobre o procedimento e os prazos de resposta e mantê-lo-emos informado durante este período;
- Investigar as circunstâncias relacionadas com a queixa e recolher informações para dar uma resposta;
- Encaminhar imediatamente a sua reclamação para o Diretor de Privacidade do Grupo se, durante a investigação, o pessoal da Allianz responsável pelo tratamento da reclamação prever que o prazo de 2 meses não pode ser cumprido. Informá-lo-emos desse facto e da nossa estimativa do tempo que demorará a tratar a sua queixa (em qualquer caso, no prazo de dois meses após o escalonamento);
- Resolver a sua queixa, se esta for aceite, e informá-lo das medidas que tomámos. Pode encaminhar a sua queixa para o Diretor de Privacidade do Grupo se não estiver satisfeito com o resultado; e
- Informar o utilizador se a sua reclamação não for aceite e do seu direito de apresentar a sua reclamação à autoridade de controlo ou de apresentar uma queixa em tribunal.

### **II. Os seus direitos de beneficiário terceiro relacionados com as transferências internacionais dos seus dados pessoais**

As regras relativas às transferências internacionais ao abrigo das leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados do EEE exigem que, quando os dados pessoais são transferidos de uma empresa do Grupo Allianz no EEE para uma empresa do Grupo Allianz fora do EEE, as pessoas cujos dados pessoais são transferidos devem poder beneficiar de determinados direitos em relação a esses dados como terceiros beneficiários.

Consequentemente, se os seus dados pessoais forem transferidos de uma empresa do Grupo Allianz no EEE para empresas do Grupo Allianz fora do EEE, pode fazer valer os seguintes direitos como terceiro beneficiário:

- Cuidados devidos (Secção B.I)
- Qualidade dos dados (secção B.II)
- Transparência e abertura (Secção B.III)
- Legalidade do tratamento (Secção B.IV)
- Relação com os subcontratantes (Secção B.V)
- Transferências e transferências posteriores (Secção B.VI)
- Segurança e confidencialidade (Secção B.VII)
- Perda de dados pessoais (Secção B.VIII)
- Privacidade desde a conceção e por defeito (Secção B.IX)
- Cooperação com as autoridades responsáveis pela proteção de dados (secção B.X)
- Pedidos de acesso, retificação ou apagamento (Secção C.I)
- Pedidos de oposição (Secção C.II)
- Pedidos de restrição (Secção C.III)
- Pedidos de portabilidade (Secção C.IV)
- Pedidos de oposição a decisões automatizadas (Secção C.V)
- Tratamento dos seus pedidos relacionados com os seus dados pessoais (Secção C.VI)
- As suas queixas e a forma como as tratamos (Secção D.I)
- Os seus direitos de beneficiário terceiro relacionados com as transferências internacionais dos seus dados pessoais (Secção D.II)
- Aplicação de leis e regulamentos (secção E)

A aplicação de um direito de terceiro beneficiário significa que pode intentar uma ação contra uma empresa do Grupo Allianz sujeita às regras das BCR, de acordo com as regras de responsabilidade abaixo indicadas, mesmo que normalmente não negocie com ela e não tenha um contrato com essa empresa. Isto inclui o recurso a meios judiciais por qualquer violação dos seus direitos, incluindo a reparação e, se necessário, a indemnização.

Em todos os casos, tem o direito de apresentar uma queixa por violação dos seus direitos de beneficiário terceiro, em conformidade com esta secção. Pode apresentar uma queixa perante as seguintes entidades:

- Os tribunais da jurisdição da empresa do Grupo Allianz localizada no EEE que transferiu os seus dados pessoais para fora do EEE;
- Os tribunais da jurisdição onde tem a sua residência habitual no EEE; e/ou
- A autoridade de proteção de dados do EEE do país do EEE onde tem a sua residência habitual ou trabalha, ou onde ocorreu a alegada violação.

Se uma empresa do Grupo Allianz no EEE (o "exportador") partilhar os seus dados pessoais com outra empresa do Grupo Allianz fora do EEE (o "importador"), o que resulta numa violação das BCR que afecta os seus dados pessoais, pode apresentar uma queixa contra o exportador. A responsabilidade do exportador está limitada aos danos materiais e morais directos resultantes da violação.

O ónus da prova cabe à Allianz para provar que não é responsável pela infração ou que não houve infração.



## E. Aplicação de leis e regulamentos

Se alguma parte das BCR for menos rigorosa do que as leis ou regulamentos locais, essas leis ou regulamentos locais aplicar-se-ão para além destes requisitos.

Procuraremos resolver qualquer conflito entre as disposições das BCR e as leis e regulamentos locais para determinar as acções adequadas. Consultaremos as autoridades de proteção de dados do EEE em caso de incerteza jurídica.



## F. Actualizações deste documento

Ajustaremos este documento para refletir quaisquer alterações feitas às BCR. Especificaremos a data em que este documento foi revisto pela última vez e as datas e razões de quaisquer alterações.

Versão	Data de revisão	Motivo das alterações
2.0	2023-01-01	Atualização para refletir a separação entre as Regras Corporativas Vinculativas da Allianz (BCRs), que continuam a ser o mecanismo legalmente reconhecido para legitimar e facilitar as transferências de dados pessoais no Grupo Allianz, e a Norma de Privacidade da Allianz, que continua a ser a norma interna para os requisitos mínimos de conformidade com a privacidade e proteção de dados.

Se tiver alguma dúvida sobre as BCR, contacte o nosso Group Chief Privacy Officer através do endereço [GoodPrivacy@allianz.com](mailto:GoodPrivacy@allianz.com).